

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 169

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.433, de 12 de setembro de 1.984.

"Fixa coeficientes de atualização monetária aos débitos fiscais de qualquer natureza, inclusive multas de qualquer espécie".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

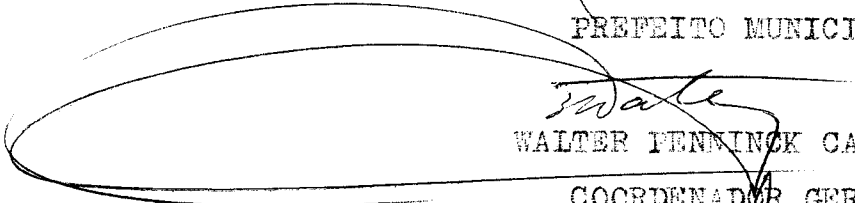
Artigo 1º - Os coeficientes de atualização monetária de débitos fiscais de qualquer natureza, inclusive multas de qualquer espécie, para pagamento no mês de setembro de 1.984, são fixados conforme a tabela anexa.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 12 de setembro de 1.984.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINGCK CAETANO

COORDENADOR GERAL


HELTON MAEDA

DIRETOR DA RECEITA


ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação - e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.433, de 12 de setembro de 1.984.

TABELA :

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
TABELA PRÁTICA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA NACIONAL VIGENTE NO MES DE SETEMBRO DE 1984

SETEMBRO/84

PÁGINA - 1

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ANO
1984	2,143	1,952	1,738	1,580	1,451	1,332	1,220	1,106	1,000	-	-	-	1984
1983	5,555	5,240	4,911	4,506	4,124	3,828	3,551	3,257	3,002	2,742	2,499	2,306	1983
1982	10,591	10,087	9,607	9,104	8,631	8,181	7,718	7,213	6,741	6,300	5,916	5,555	1982
1981	20,852	19,580	18,419	17,377	16,393	15,465	14,590	13,790	13,046	12,343	11,699	11,121	1981
1980	31,809	30,674	29,580	28,525	27,587	26,731	25,902	25,099	24,368	23,613	22,880	21,895	1980
1979	36,427	36,427	36,427	33,146	33,146	33,146	33,146	33,146	33,146	33,146	33,146	33,146	1979
1978	50,945	50,945	50,945	46,868	46,868	46,868	43,488	43,488	43,488	40,538	40,538	40,538	1978
1977	66,491	66,491	66,491	62,580	62,580	62,580	59,630	59,630	59,630	55,652	55,652	55,652	1977
1976	91,947	91,947	91,947	84,423	84,423	84,423	77,396	77,396	77,396	72,954	72,954	72,954	1976
1975	119,160	119,160	119,160	113,061	113,061	113,061	106,598	106,598	106,598	99,935	99,935	99,935	1975
1974	158,272	158,272	158,272	149,478	149,478	149,478	133,114	133,114	133,114	126,618	126,618	126,618	1974
1973	187,507	187,507	187,507	182,535	182,535	182,535	176,304	176,304	176,304	169,741	169,741	169,741	1973
1972	212,366	212,366	212,366	206,135	206,135	206,135	200,566	200,566	200,566	194,202	194,202	194,202	1972
1971	258,042	258,042	258,042	242,496	242,496	242,496	231,028	231,028	231,028	222,741	222,741	222,741	1971
1970	307,628	307,628	307,628	298,546	298,546	298,546	281,376	281,376	281,376	270,007	270,007	270,007	1970
1969	364,440	364,440	364,440	356,021	356,021	356,021	335,603	335,603	335,603	318,168	318,168	318,168	1969
1968	442,897	442,897	442,897	419,496	419,496	419,496	399,011	399,011	399,011	379,721	379,721	379,721	1968
1967	542,898	542,898	542,898	519,099	519,099	519,099	499,046	499,046	499,046	476,474	476,474	476,474	1967
1966	715,291	715,291	715,291	657,716	657,716	657,716	611,842	611,842	611,842	576,840	576,840	576,840	1966
1965	935,082	935,082	935,082	893,914	893,914	893,914	856,194	856,194	856,194	807,569	807,569	807,569	1965
1964	-	-	-	1421,300	1421,300	1421,300	1257,791	1257,791	1257,791	1060,672	1060,672	1060,672	1964

ATE 01/2/82, ESTA TABELA ESTA CALCULADA CONSIDERANDO O VALOR DA ORTM DO RES RESDUINDO AO DO VENCIMENTO DO DEBITO A QUE SE APLICA. A PARTIR DE JAN/82, CONSIDERA A ORTM DO PROPRIO MES DE VENCIMENTO DO DEBITO, CONFORME ART. 23 DO D.L. 1967/82. ASSIM SENDO:

- VALOR CORRIGIDO DE DEBITO - MULTIPLICAR O VALOR DO DEBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO RES/ANO DO SEU VENCIMENTO.
- VALOR DA CORRECAO MONETARIA - MULTIPLICAR O VALOR DO DEBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO RES/ANO DO SEU VENCIMENTO, DIVIDINDO DE 1.000
- VALOR DA ORTM UTILIZADA - 16.169,61

SÃO PAULO, 12 de setembro de 1984
M. IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

01-3089

Ferraz de Vasconcelos, 12 de setembro de 1.984.

MAKORO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL